

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF  
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA - COLG  
GERÊNCIA DE LOGÍSTICA – GLOG  
SETOR DE COMPRAS – SCOM

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA**

**Nº 05/2026-PROCESSO 2026/2566751**

<b>Contratante</b>	ESTADO DO PARÁ, por intermédio de Secretaria de Planejamento e Administração – SEPLAD <b>CNPJ nº 35.747.782/0001-01</b>					
O CONTRATANTE torna público que realizará DISPENSA ELETRÔNICA que será regida pela Lei nº 14.133/21, Decreto Estadual nº 2.787, de 29 de novembro de 2022 e demais exigências previstas neste edital.						
<b>Como e quando serão recebidas as propostas e lances?</b>	A dispensa eletrônica será realizada em sessão pública, conduzida por um agente de contratação, por meio da internet, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases, a ser realizada no dia 03/06/2026 às 09:00h (horário de Brasília), na plataforma do site: <a href="https://cotacao.banpara.b.br/default.aspx">https://cotacao.banpara.b.br/default.aspx</a> e o aviso será previamente divulgado no Portal ComprasPará e no Portal Nacional de Compras Públicas.					
<b>Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de novos certificados digitais, para atendimento das necessidades desta Secretaria de Estado de Planejamento e Administração-SEPLAD, conforme anexo I (Termo de Referência).</b> <b>LOTE I</b>						
<b>Item</b>	<b>Und</b>	<b>Descrição</b>	<b>Código SIMAS</b>	<b>Qnt.</b>	<b>Valor unt. referência</b>	<b>Valor total referência</b>
1	<b>und</b>	Emissão de Certificado Digital, do tipo A1, ICP-Brasil, E-CPF, com validade de 1(um)ano, com arquivo instalado diretamente em máquina.	22482-0	<b>20</b>	R\$188,08	R\$3.761,60
2	<b>und</b>	Emissão de Certificado Digital do tipo A1, ICP-Brasil, E-CNPJ, com validade de 1 (um) ano, com arquivo instalado diretamente em máquina.	22482-0	<b>10</b>	R\$243,58	R\$2.435,80

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF  
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA - COLG  
GERÊNCIA DE LOGÍSTICA – GLOG  
SETOR DE COMPRAS – SCOM

3	<b>und</b>	Emissão de Certificado Digital, do tipo A3, ICP-Brasil, E-CPF, com validade de 3 (três) anos, com arquivo armazenado em token.	22482-0	<b>10</b>	R\$296,75	R\$2.967,50
4	<b>und</b>	Emissão de Certificado Digital, do tipo A3, ICP-Brasil, E-CNPJ, com validade de 3 (três) anos, com arquivo armazenado em token.	22482-0	<b>02</b>	R\$353,06	R\$706,12
<b>Valor Global</b>						<b>R\$ 9.871,02</b>
<b>Habilitação</b>	Conforme Termo de Referência.					
<b>Proposta</b>	<p>A proposta, que compreende a descrição do material ou serviço ofertado pelo licitante, preço unitário e preço total, deverá ser compatível com as especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos, bem como atender as seguintes exigências:</p> <p>a) Descrição do material ou serviço observadas às mesmas especificações constantes do Termo de Referência, de forma clara e específica, descrevendo detalhadamente as características do material ou serviço ofertado, bem como preços unitários e total detalhados em planilha, incluindo especificação de marca, procedência e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e constatem as características do material.</p> <p>b) Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura além do prazo de garantia do objeto.</p> <p>c) A empresa vencedora do certame deverá encaminhar proposta final, juntamente com as certidões de regularidade fiscal para o <b>e-mail: <a href="mailto:scom@seplad.pa.gov.br">scom@seplad.pa.gov.br</a></b>. <b>Contato: 3251-2899.</b></p>					
<b>Sanções</b>	Este certame será regido, no que couber, pelas normas de sanções administrativas da Lei 14.133/2021.					
<b>Local e hora da prestação do serviço</b>	Conforme indicado no Termo de Referência.					

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF  
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA - COLG  
GERÊNCIA DE LOGÍSTICA – GLOG  
SETOR DE COMPRAS – SCOM

<b>Informações importantes</b>	<p>O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da dispensa eletrônica. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.</p> <p>As normas relativas a esta disputa eletrônica serão sempre interpretadas em favor da ampliação da competição entre proponentes, desde que não comprometam a finalidade e a segurança da contratação.</p> <p>Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo agente de contratação.</p>
<b>Divulgação dos resultados</b>	<p>A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública da cotação eletrônica constarão de ata divulgada no Portal ComprasPará e no Portal Nacional de Compras Públicas.</p>

Em, 28/05/2026

**Maria do Socorro de Oliveira  
Rodrigues**

Assistente de Gestão B

Mat. 1759-1

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PAE nºE- 2026/2566751

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE	
<b>QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?</b>	<p>A demanda decorre da necessidade de utilização de assinaturas digitais em procedimentos administrativos relacionados a assinaturas contratuais, validação de usuários em sites e plataformas de governos federal e estaduais, além de viabilizar o acesso dos pregoeiros ao portal de compras públicas para execução, acompanhamento e conclusão de certames relacionados às aquisições de bens e serviços desta SEPLAD.</p> <p>O uso de certificados digitais tem como objetivo garantir a integridade e a segurança das informações trafegadas por meio dos acessos pessoais dos servidores desta secretaria, assegurando a conformidade com os padrões de segurança e eficiência administrativa.</p> <p>A ausência dessas certificações resultaria em dificuldades no fluxo processual, prejudicando a realização de compras e aquisições de bens e serviços, causando morosidade na assinatura de termos aditivos, contratos administrativos e outras documentações correlatas, comprometendo a celeridade e a eficácia das operações administrativas.</p>
DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO	
<b>QUAL O TIPO DE OBJETO?</b>	<input type="checkbox"/> Bem. <input checked="" type="checkbox"/> Serviço.
<b>QUAL A NATUREZA?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Continuada. <input type="checkbox"/> Com monopólio. <input checked="" type="checkbox"/> Sem monopólio.
	<input type="checkbox"/> Não continuada.
<b>QUAL A VIGÊNCIA?</b>	<input type="checkbox"/> 30 dias (pronta entrega). <input type="checkbox"/> 180 dias. <input checked="" type="checkbox"/> 12 meses. <input type="checkbox"/> Indeterminado. <input type="checkbox"/> dias. <input type="checkbox"/> Outro: <input type="checkbox"/> meses. <input type="checkbox"/> anos.
	<input checked="" type="checkbox"/> Sim, nos termos do art. 107 da lei 14.133/21.

<b>PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?</b>	<input type="checkbox"/> Não.  <input type="checkbox"/> Não se aplica porque o prazo é indeterminado.	
<b>HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. Contrato nº:    nnnn/aaaa. Prazo final:     dd/mm/aaaa.  <input checked="" type="checkbox"/> Não.	
<b>PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE</b>	<b>Item</b>	<b>Descrição detalhada</b>
	1	Emissão de Certificado Digital, do tipo A1, ICP-Brasil, E-CPF, com validade de 1(um)ano, com arquivo instalado diretamente em máquina.
	2	Emissão de Certificado Digital do tipo A1, ICP-Brasil, E-CNPJ, com validade de 1 (um) ano, com arquivo instalado diretamente em máquina.
	3	Emissão de Certificado Digital, do tipo A3, ICP-Brasil, E-CPF, com validade de 3 (três) anos, com arquivo armazenado em token.
	4	Emissão de Certificado Digital, do tipo A3, ICP-Brasil, E-CNPJ, com validade de 3 (três) anos, com arquivo armazenado em token.
<b>HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <b>Especificar:</b> <i>(Indicar o critério ou prática)</i> . <input checked="" type="checkbox"/> Não.	
<b>HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.	
<b>LEVANTAMENTO DE MERCADO</b>		
<b>ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?</b>	<input type="checkbox"/> Consulta a fornecedores. <input checked="" type="checkbox"/> Contratações similares. <input type="checkbox"/> Internet. <input type="checkbox"/> Audiência pública. <input type="checkbox"/> Outro. <b>Especificar:</b> <i>(Indicar o meio)</i> .	
<b>JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO</b>	<b>CENÁRIO:</b> <b>Descrição:</b> Contratação de empresa; <b>Análise da Solução:</b> Pensou-se como a única possibilidade para solucionar o objeto deste Estudo Técnico Preliminar a contratação de empresa especializada no fornecimento de certificados digitais IPC- Brasil dos tipos A1 e A3.	
<b>HÁ RESTRIÇÃO DE FORNECEDORES?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.	

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO				
<b>O QUE SERÁ CONTRATADO?</b>	Contratação de empresa especializada no fornecimento de novos certificados digitais, para atendimento das necessidades desta Secretaria de Estado de Planejamento e Administração.			
<b>QUAL O PRAZO DA GARANTIA CONTRATUAL?</b>	<input type="checkbox"/> Não há. <input type="checkbox"/> 90 dias. <input checked="" type="checkbox"/> 12 meses (Itens I e II) <input type="checkbox"/> dias. <input checked="" type="checkbox"/> Outro: 03 <input type="checkbox"/> meses. <input checked="" type="checkbox"/> anos. (Itens III e IV)			
<b>HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <b>Justificativa:</b> (Indicar o motivo da necessidade de assistência técnica para a contratação). <input checked="" type="checkbox"/> Não.			
<b>HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <b>Descrever solução:</b> (Contrato de manutenção). <input checked="" type="checkbox"/> Não.			
ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO				
<b>COMO SE OBTVEU O QUANTITATIVO ESTIMADO?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Análise de contratações anteriores. <input type="checkbox"/> Análise de contratações similares. <input checked="" type="checkbox"/> Outro. <b>Especificar:</b> (Estimativa do setor demandante).			
<b>DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO?</b>	(A memória de cálculo para a estimativa quantitativa dos serviços foi elaborada pelo setor demandante, com base nas solicitações recebidas, bem como na análise de contratações anteriores, evitando eventuais inconsistências no dimensionamento, como objeto insuficiente ou excessivo).			
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Und</b>	<b>Qtd</b>
	1	Emissão de Certificado Digital, do tipo A1, ICP-Brasil, E-CPF, com validade de 1(um)ano, com arquivo instalado diretamente em máquina.	Und.	20
	2	Emissão de Certificado Digital do tipo A1, ICP-Brasil, E-CNPJ, com validade de 1 (um) ano, com arquivo instalado diretamente em máquina.	Und.	10
	3	Emissão de Certificado Digital, do tipo A3, ICP-Brasil, E-CPF, com validade de 3 (três) anos, com arquivo armazenado em token.	Und.	10

	4	Emissão de Certificado Digital, do tipo A3, ICP-Brasil, E-CNPJ, com validade de 3 (três) anos, com arquivo armazenado em token.	Und.	02
--	---	---	------	----

### ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

<b>MEIOS USADOS NA PESQUISA</b>	<input type="checkbox"/> Painel de preços. <input type="checkbox"/> Contratações similares. <input type="checkbox"/> Simas. <input checked="" type="checkbox"/> Fornecedores. <input checked="" type="checkbox"/> Internet. <input type="checkbox"/> Outro. <b>Especificar: (Indicar o meio).</b>
	Nota: A estimativa de valores ora apresentar foi retirada do Portal Nacional de Contratações Públicas, constante em anexo deste ETP.

	Item	Descrição	Valor Unitário	Qtd	Valor Total
<b>ESTIMATIVA DE PREÇO</b>	1	Emissão de Certificado Digital, do tipo A1, ICP-Brasil, E-CPF, com validade de 1(um)ano, com arquivo instalado diretamente em máquina.	R\$ 183,73	20	R\$ 3.674,60
	2	Emissão de Certificado Digital do tipo A1, ICP-Brasil, E-CNPJ, com validade de 1 (um) ano, com arquivo instalado diretamente em máquina.	R\$ 242,36	10	R\$ 2.432,60
	3	Emissão de Certificado Digital, do tipo A3, ICP-Brasil, E-CPF, com validade de 3 (três) anos, com arquivo armazenado em token.	R\$ 261,26	10	R\$ 2.612,60
	4	Emissão de Certificado Digital, do tipo A3, ICP-Brasil, E-CNPJ, com validade de 3 (três) anos, com arquivo armazenado em token.	R\$ 260,00	02	R\$ 520,00
	<b>TOTAL</b>				

## JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

<b>A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS?</b>	<input type="checkbox"/> Sim.
	<input type="checkbox"/> Objeto indivisível. <input type="checkbox"/> Perda de escala. <input type="checkbox"/> Tecnicamente inviável. <input checked="" type="checkbox"/> Economicamente inviável. <input type="checkbox"/> Outro. <b>Especificar:</b> (Os itens serão alocados em lote único, visando dar maior vantagem para a contratação com um único fornecedor, em consonância com o §3º, do art. 40, da Lei nº. 14.133/21.)
	<input checked="" type="checkbox"/> Não. <b>Por quê?</b> <input type="checkbox"/> Aproveitamento da competitividade.

## CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

<b>HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <b>Especificar:</b>
	<input checked="" type="checkbox"/> Não.

## ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO

<b>HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <b>Especificar item do PCA:</b>
	<input checked="" type="checkbox"/> Não. <b>Providências:</b> O objeto deste ETP está inserido na Lei Orçamentária Anual de 2026, Programa Manutenção da Gestão – Operacionalização das Ações Administrativas. Será providenciado a inclusão no PCA de 2027.

## RESULTADOS PRETENDIDOS

<b>QUAIS OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS NA CONTRATAÇÃO?</b>	<input type="checkbox"/> Manutenção do Funcionamento Administrativo	<input checked="" type="checkbox"/> Redução de Custos
	<input type="checkbox"/> Redução dos Riscos do Trabalho	<input type="checkbox"/> Aproveitamento de Recursos Humanos
	<input checked="" type="checkbox"/> Serviço/Bem de Consumo	<input checked="" type="checkbox"/> Ganho de Eficiência
	<input type="checkbox"/> Outro. <b>Especificar:</b> (Indicar o benefício).	<input type="checkbox"/> Realização de Política Pública

## PROVIDÊNCIAS PENDENTES

<p><b>HÁ PROVIDÊNCIAS PENDENTES PARA O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO?</b></p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Sim.</p> <p><input type="checkbox"/> Não.</p> <p><b>Especificar:</b> 1. Realizar a elaboração do Termo de Referência, no que tange a descrição do item, garantindo assim maior competitividade e afastando impugnações ou fracasso no processo da escolha do fornecedor.</p>
<p><b>IMPACTOS AMBIENTAS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO</b></p>	
<p><b>HÁ PREVISÃO DE IMPACTO AMBIENTAL NA CONTRATAÇÃO?</b></p>	<p><input type="checkbox"/> Sim.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não.</p> <p><b>Especificar os impactos:</b></p> <p><b>Especificar as medidas de mitigação dos impactos:</b></p>
<p><b>CONCLUSÃO</b></p>	
<p><b>A CONTRATAÇÃO POSSUI VIABILIDADE TÉCNICA, SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL?</b></p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Sim.</p> <p><input type="checkbox"/> Não.</p>

Belém (PA), 24 de abril de 2026.

**VITÓRIA TAVARES**  
Assessora/DAF

## Item nº 2

**Descrição:** Emissão de certificado digital a3, com token pessoa física Emissão de certificado digital a3, com token pessoa física

**Critério de julgamento:** Não se aplica    **Situação:** Homologado    **Tipo:** Serviço

**Categoria do item de leilão:** Não se aplica

**Incentivo produtivo básico:** Não    **Benefício:** Não se aplica    **Margem de preferência normal:** Não

**Margem de preferência adicional:** Não    **Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

**Quantidade:** 1    **Unidade de medida:** UNIDADE    **Valor unitário estimado:** R\$ 261,26

**Valor total estimado:** R\$ 261,26

### RESULTADO(S)

**Ordem de classificação** 1º    **Data do resultado da homologação:** 24/03/2026

**Situação:** Informado

**CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor:** 62.577.929/0001-35

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

**Nome ou razão social do fornecedor:** COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SAO PAULO - PRODESP

direta, desde que devidamente justificada, o que se verifica no presente caso. A não realização de disputa eletrônica fundamenta-se nos princípios da eficiência e da economicidade, evitando custos operacionais desproporcionais e assegurando maior celeridade na contratação. Destaca-se, ainda, que o artigo 23 da Lei nº 14.133/2021 permite a adoção de parâmetros simplificados para estimativa de preços em objetos padronizados, como é o caso dos certificados digitais, cuja variação de mercado é reduzida. No âmbito estadual, o Decreto nº 68.304/2023 reforça a possibilidade de adoção de procedimentos simplificados para contratações diretas, desde... [Continuar Lendo >](#)

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 540,04	R\$ 540,04

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
--------	-----------	------------	-------------------------

## Item nº 2

**Descrição:** Emissão de certificado digital a3, com token pessoa física Emissão de certificado digital a3, com token pessoa física

**Critério de julgamento:** Não se aplica **Situação:** Homologado **Tipo:** Serviço

**Categoria do item de leilão:** Não se aplica

**Incentivo produtivo básico:** Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não

**Margem de preferência adicional:** Não **Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de medida:** UNIDADE **Valor unitário estimado:** R\$ 261,26

**Valor total estimado:** R\$ 261,26

### RESULTADO(S)

**Ordem de classificação** 1º **Data do resultado da homologação:** 24/03/2026

**Situação:** Informado

**CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor:** 62.577.929/0001-35

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

**Nome ou razão social do fornecedor:** COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SAO PAULO - PRODESP

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.



<https://portaldeservicos.gestao.gov.br>



0800 978 9001

#### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



# Aviso de Contratação Direta nº 7/2026



Última atualização 24/03/2026

**Local:** Sítio Novo/RN      **Órgão:** SITIO NOVO CAMARA MUNICIPAL

**Unidade compradora:** 09079070000151 - CÂMARA MUNICIPAL

**Modalidade da contratação:** Dispensa      **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II      **Tipo:** Aviso de Contratação Direta

**Modo de disputa:** Dispensa Com Disputa      **Registro de preço:** Não      **Fonte orçamentária:** Não informada

**Data de divulgação no PNCP:** 15/03/2026      **Situação:** Divulgada no PNCP

**Data de início de recebimento de propostas:** 16/03/2026 13:00 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 16/03/2026 13:00 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 09079070000151-1-000010/2026      **Fonte:** TOP DOWN CONSULTORIA LTDA

## Objeto:

Contratação de empresa para o fornecimento de certificados digitais de Pessoa Física (e-CPF) e Pessoa Jurídica (e-CNPJ), ambos do tipo A1 com validade de 12 (doze) meses, emitidos sob a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), compreendendo os serviços de validação de identidade (presencial ou por videoconferência), emissão e suporte técnico de



[Portal Nacional de Contratações Públicas](#)



[Entrar](#)

### VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 426,09

### VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 389,55

[Itens](#)

[Arquivos](#)

[Histórico](#)

**Número**<sub>c</sub>

**Descrição**<sub>c</sub>

**Quantidade**<sub>c</sub>

**Valor unitário estimado**<sub>c</sub>

**Certificado Digital de Pessoa Física (e-CPF) tipo A1**, gerado e armazenado diretamente em computador ou servidor, com validade jurídica de 12 meses (1 ano), emitido em total conformidade com as normas e padrões da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. O produto consiste em um par de chaves criptográficas (pública e privada) geradas por software, com tamanho de chave de 2048 bits e algoritmo de assinatura SHA-256, permitindo a identificação inequívoca do titular para assinatura digital de documentos com valor legal, autenticação em portais governamentais como e-CAC (Receita Federal), Gov.br, sistemas do Poder Judiciário (PJe), e-Social e demais aplicações que exijam certificação digital. A solução permite a realização de cópias de segurança (backup) e a instalação em múltiplas máquinas simultaneamente, sendo compatível com os principais sistemas operacionais e navegadores de internet. O processo de emissão compreende a validação e verificação da identidade do titular, podendo ser realizado de forma presencial em ponto de atendimento autorizado ou por videoconferência, conforme as normas vigentes do ITI (Instituto Nacional de Tecnologia da Informação), garantindo a integridade, autenticidade e o não-repúdio das transações eletrônicas realizadas.

R\$ 183,73

**Certificado Digital de Pessoa Jurídica (e-CNPJ) tipo A1**, gerado e armazenado diretamente em computador ou servidor, com validade jurídica de 12 meses (1 ano), emitido em total conformidade com as normas e padrões da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. O produto consiste em um par de chaves criptográficas geradas por software, com tamanho de chave de 2048 bits e algoritmo de assinatura SHA-256, permitindo a identificação inequívoca da empresa e de seu representante legal para assinatura digital de documentos com valor jurídico, autenticação em portais governamentais como e-CAC (Receita Federal), Gov.br, sistemas do Poder Judiciário (PJe), e-Social, emissão de Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e, NFS-e, CT-e) e demais aplicações que exijam certificação digital corporativa. A solução permite a realização de cópias de segurança (backup) e a instalação

R\$ 242,36

em múltiplas máquinas simultaneamente, sendo compatível com os principais sistemas operacionais e navegadores de internet. O processo de emissão compreende a validação e verificação da identidade do representante legal e dos dados cadastrais da pessoa jurídica, podendo ser realizado de forma presencial em ponto de atendimento autorizado ou por videoconferência, conforme as normas vigentes do ITI (Instituto Nacional de Tecnologia da Informação), garantindo a integridade, autenticidade e o não-repúdio das transações eletrônicas realizadas pela organização.

Exibir: 5

1-2 de 2 itens

Página: 1



[← Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

[✉ https://portaldeservicos.gestao.gov.br](https://portaldeservicos.gestao.gov.br)

[📞 0800 978 9001](tel:08009789001)

#### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



# Avízo de Certificação Digital nº 144/2020

## Item nº 2

Ú

**Descrição:** Emissão de Certificado Digital A3, com Token Pessoa Jurídica Emissão de Certificado Digital A3, com Token Pessoa Jurídica

**Critério de julgamento:** Menor preço    **Situação:** Em andamento    **Tipo:** Serviço

**Categoria do item de leilão:** Não se aplica

L

**Incentivo produtivo básico:** Não **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP

U

**Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

**Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

M

**Quantidade:** 6    **Unidade de medida:** UNIDADE    **Valor unitário estimado:** R\$ 260,00

D

**Valor total estimado:** R\$ 1.560,00

D

## RESULTADO(S)

D

Ic

Este item não possui resultado (fornecedor selecionado)

O

C

M

[Retornar](#)

### VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 1.697,00

[Itens](#)

[Arquivos](#)

[Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	Emissão de Certificado Digital A1 para Pessoa Jurídica Emissão de Certificado Digital A1 para Pessoa Jurídica	1	R\$ 137,00
2	Emissão de Certificado Digital A3, com Token Pessoa Jurídica Emissão de Certificado Digital A3, com Token Pessoa Jurídica	6	R\$ 260,00

Exibir: 5

1-2 de 2 itens

Página: 1

[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concessão direta legal, homologado pelos indicados a compor o

## Item nº 2

**Descrição:** Emissão de Certificado Digital A3, com Token Pessoa Jurídica Emissão de Certificado Digital A3, com Token Pessoa Jurídica

**Critério de julgamento:** Menor preço    **Situação:** Em andamento    **Tipo:** Serviço

**Categoria do item de leilão:** Não se aplica

**Incentivo produtivo básico:** Não **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP

**AGF Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

**Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

**Quantidade:** 6    **Unidade de medida:** UNIDADE    **Valor unitário estimado:** R\$ 260,00

**Valor total estimado:** R\$ 1.560,00

### RESULTADO(S)

Este item não possui resultado (fornecedor selecionado)



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**ASSESSORIA TÉCNICA**

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**PAE nº E-2026/2566751**

**O QUE SERÁ CONTRATADO?**

**LOTE 1**

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Código SIMAS</b>	<b>Und</b>	<b>Qtd</b>	<b>Valor Unitário Estimado</b>	<b>Total</b>
<b>1</b>	Emissão de Certificado Digital, do tipo A1, ICP-Brasil, E-CPF, com validade de 1(um) ano, com arquivo instalado diretamente em máquina.	22.482-0	Und.	20		
<b>2</b>	Emissão de Certificado Digital do tipo A1, ICP-Brasil, E-CNPJ, com validade de 1 (um) ano, com arquivo instalado diretamente em máquina.	22.482-0	Und.	10		
<b>3</b>	Emissão de Certificado Digital, do tipo A3, ICP-Brasil, E-CPF, com validade de 3 (três) anos, com arquivo armazenado em token.	22.482-0	Und.	10		
<b>4</b>	Emissão de Certificado Digital, do tipo A3, ICP-Brasil, E-CNPJ, com validade de 3 (três) anos, com arquivo armazenado em token.	22.482-0	Und.	02		
					<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO</b>	<b>R\$</b>

**JUSTIFICATIVA DO AGRUPAMENTO EM LOTES**

O objeto será agrupado em lote único conforme apontado no Estudo Técnico Preliminar, fundamentado no §3º, do art. 40, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**ASSESSORIA TÉCNICA**

<b>QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?</b>	<p>A demanda é proveniente da necessidade do uso de assinatura digital em procedimentos administrativos relacionados a assinaturas contratuais, validação de usuário em sites ou plataformas presentes junto aos governos federais e estaduais, bem como subsidiar acesso aos pregoeiros ao portal de compras públicas para execução, acompanhamento e finalização dos certames, relacionado a aquisições de bens e serviços desta SEPLAD. O uso de certificados digitais tem por objetivo a manutenção da integridade e da segurança das informações trafegadas por meios dos acessos pessoais de servidores desta SEPLAD.</p> <p>A ausência destas certificações incorreria em problemas de fluxo processual, de demandas provenientes da necessidade de compras ou aquisições de bens e serviços, morosidade no processo de assinaturas de termos aditivos de contratos administrativos e demais documentações correlatas.</p>
<b>NATUREZA E GARANTIA DO SERVIÇO</b>	
<b>NATUREZA</b>	<p>O objeto deste Termo de Referência possui natureza continuada.</p> <p>A demanda possui característica comum, conforme inciso I, do art. 3º, do Decreto Estadual nº 2.725/2022.</p>
<b>HAVERÁ GARANTIA DO SERVIÇO?</b>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado deverá prestar garantia dos bens indicados nos itens 1 e 2 por, no mínimo, 12 meses; e para os itens 3 e 4, por, no mínimo, 3 anos, a partir do seu recebimento pela contratante.</p> <p>A garantia deverá cobrir os defeitos e vícios posteriormente observados. Não será aplicado a garantia pelo desgaste natural, mau uso ou pela falta de zelo quanto a guarda do token.</p> <p><input type="checkbox"/> Não.</p>
<b>CRITÉRIOS DE SELEÇÃO</b>	
<b>FORMA DE CONTRATAÇÃO</b>	<p><input type="checkbox"/> <b>Inexigibilidade</b> de licitação.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> <b>Dispensa</b> de licitação em razão do <b>valor</b>, conforme inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 2.787/2022.</p> <p><input type="checkbox"/> <b>Dispensa</b> de licitação, com fundamento no art. 75, da Lei Federal nº 14.133/21.</p> <p><input type="checkbox"/> Pregão eletrônico.</p>



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**ASSESSORIA TÉCNICA**

<b>CRITÉRIO DE JULGAMENTO</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Menor preço. <input type="checkbox"/> Maior desconto.
<b>O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <b>Justificativa:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Não.
<b>CRITÉRIO PARA A PROPOSTA SER ACEITA</b>	A proposta deve observar os <b>valores unitários e global máximos</b> aceitáveis conforme planilha de composição de preços do orçamento estimado.
<b>HÁ ITENS COM PREFERÊNCIA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <b>Indicar os itens:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Não.
<b>REQUISITOS DA CONTRATADA</b>	
<b>SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?</b>	<p style="text-align: center;"><b>Qual?</b></p> <input type="checkbox"/> Sim. <b>Por quê?</b> A não exigência de habilitação técnica se deve pelo fato de a contratação ser de baixo valor e possuir característica comum. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
<b>QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS</b>	<input type="checkbox"/> Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual. <b>Justificativa:</b> <input type="checkbox"/> Registro na entidade profissional competente. <b>Justificativa:</b> <input type="checkbox"/> Indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento para o cumprimento da futura obrigação contratual com a comprovação de qualificação técnica de cada membro da <b>Justificativa:</b>



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**ASSESSORIA TÉCNICA**

	<p>equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos.</p> <p><input type="checkbox"/> Atestado de responsabilidade técnica relativos à qualificação técnico-profissional com comprovação de registro em conselho profissional competente, quando for o caso. <b>Justificativa:</b></p> <p><input type="checkbox"/> Atestado de capacidade, relativo à qualificação técnico operacional. <b>Justificativa:</b></p> <p><input type="checkbox"/> Outro previsto em lei especial. <b>Justificativa:</b> <b>Especificar:</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não será exigida prova de qualificação técnica em razão da baixa complexidade da contratação.</p>
<b>HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?</b>	<p><input type="checkbox"/> Sim. <b>Especificar:</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não.</p>
<b>HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?</b>	<p><input type="checkbox"/> Sim. <b>Especificar:</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não.</p>
<b>HÁ PREVISÃO DE VISITORIA?</b>	<p><input type="checkbox"/> Sim.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não.</p>
<b>FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO</b>	
<b>COMO O SERVIÇO SERÁ PRESTADO?</b>	<p><input checked="" type="checkbox"/> O serviço será prestado conforme emissão de ordem de serviço.</p> <p><input type="checkbox"/> O serviço terá início imediato a partir da assinatura do contrato, contudo a prestação poderá estar sujeita à emissão de ordem de serviço pelo fiscal do contrato.</p>
<b>LOCAL E HORA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO</b>	<p>Os serviços deverão ser prestados de segunda a sexta, no período das 8h às 17h.</p> <p>Sempre que possível, o serviço de identificação do indivíduo deverá ser feito por meio de videoconferência, conforme procedimentos para identificação de requerentes de certificados digitais por videoconferência, DOC-IPC-05.05 Versão 2.0, ou posterior,</p>



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**ASSESSORIA TÉCNICA**

	<p>disponível no site <a href="https://www.gov.br/iti/pt-br">https://www.gov.br/iti/pt-br</a>, na sessão legislação/documentos principais.</p> <p>Para os casos de excepcionalidade, na qual a emissão por videoconferência não for possível, conforme sessão 3 do DOC-IPC-05.05 Versão 2.0, ou posterior, e quando não houver cadastro do indivíduo em base de dados biométricas públicas, o processo de emissão deverá ser feito de forma presencial, às custas da CONTRATADA.</p> <p>Nos casos em que a solicitação for de certificação digital com fornecimento de token, a CONTRATADA poderá encaminhar o item através dos correios, na modalidade Sedex. Também poderá ocorrer a entrega diretamente na sede da CONTRATANTE quando a CONTRATADA possuir estabelecimento na cidade da CONTRATANTE.</p> <p>O atendimento presencial a ser realizado pela CONTRATADA, apenas em caso ora mencionados, poderá ocorrer nas dependências da CONTRATANTE ou em local já estabelecido pela CONTRATADA, com localização na mesma cidade do endereço da CONTRATANTE.</p> <p>Para fins de atendimento presencial, a SEPLAD está situada na Travessa do Chaco, 2350, bairro Marco, Belém/PA;</p>
<b>PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO</b>	
<b>PRAZO DO CONTRATO</b>	12 (doze) meses.
<b>HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?</b>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Sim, nas hipóteses do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21.</p> <p>Para fins de reajuste de preços, após interregno mínimo de 1 (um) ano, com data base a data do orçamento estimado, será aplicado o índice IPCA para fins de preservar a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro.</p> <p><input type="checkbox"/> Não.</p>
<b>FORMA DE PAGAMENTO</b>	<p><b>Meio</b> Ordem bancária.</p> <p><b>Onde?</b> Conta corrente da contratada no Banco do Estado do Pará.</p> <p><b>Qual o prazo?</b> Até 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada.</p>



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**ASSESSORIA TÉCNICA**

	<p style="text-align: center;">A regularidade fiscal e trabalhista pode ser provada:</p> <p><b>Prova da regularidade fiscal</b></p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. por consulta ao SICAF, Cadastramento Unificado de Licitante; ou</li><li>2. pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.</li></ol>
<b>QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?</b>	<p><input type="checkbox"/> X% do valor inicial do contrato.      <b>Justificativa:</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não há.      <b>Justificativa:</b> A não exigência de garantia se deve pelo fato de a contratação ser de baixo valor e pouco complexa.</p>
<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
<b>DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO</b>	<p>Funcional Programática: xx</p> <p>Elemento de Despesa: xx</p> <p>Fonte do Recurso: xx</p> <p>Obs: Esses dados estão sujeitos à revisão por ocasião da emissão do atestado de disponibilidade orçamentária.</p>

**ELTON RIBEIRO**  
ASSESSOR TÉCNICO DAF/SEPLAD

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS**

**MINUTA DE CONTRATO Nº XX/2026 – SEPLAD**

**CONTRATO Nº XX/2026, QUE FAZEM ENTRE SI O ESTADO DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO -SEPLAD E EMPRESA XXXXXXXX.**

**O ESTADO DO PARÁ**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD**, com sede na Travessa do Chaco, nº 2350, Marco, na cidade de Belém, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 35.747.782/0001-01, neste ato representado pelo Diretor de Administração e Finanças – DAF/SEPLAD, **MARCELO DA SILVA GONÇALVES**, brasileiro, portador do RG nº 3861204 PC/PA e do CPF/MF nº 903.913.732-34, residente e domiciliado nesta cidade, nos termos da Portaria de delegação de atribuições nº 0200/2025 – GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **XXXXXXXXXXXXXXXX**, portador(a) da Cédula de Identidade nº xxxxxxxx e do CPF nº xxxxxxxx, residente e domiciliado em xxxxxx, tendo em vista o que consta no **Processo nº E-2026/2566751**, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, resolvem celebrar o presente **CONTRATO**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1. A presente contratação decorre de Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 2.787/2022.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1. O presente Termo de Contrato tem por objeto a **contratação de empresa especializada no fornecimento de Certificados Digitais para pessoa física e jurídica (com e sem token), padrão ICP-Brasil, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD**, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência, anexo do presente Instrumento.

**2.2. DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	VALOR UNT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Emissão de Certificado Digital, do tipo A1, ICPBrasil, E-CPF, com validade de 1(um) ano, com arquivo instalado diretamente em máquina.	Und.	20		
2	Emissão de Certificado Digital do tipo A1, ICPBrasil, E-CNPJ, com validade de 1 (um) ano, com arquivo instalado diretamente em máquina.	Und.	10		
3	Emissão de Certificado Digital, do tipo A3, ICPBrasil, E-CPF, com validade de 3 (três) anos, com arquivo	Und.	10		

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS**

	armazenado em token.				
<b>4</b>	Emissão de Certificado Digital, do tipo A3, ICPBrasil, E-CNPJ, com validade de 3 (três) anos, com arquivo armazenado em token.	Und.	02		
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO</b>					

2.3. Este Termo de Contrato vincula-se ao Termo de Referência e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

3.1. A execução do objeto dar-se-á de forma contínua durante a vigência contratual, conforme demandas da CONTRATANTE.

3.2. Os prazos de execução observarão as condições estabelecidas no Termo de Referência.

3.3. Sempre que possível, o serviço de identificação do indivíduo deverá ser feito por meio de videoconferência, conforme procedimento para identificação de requerentes de certificados digitais por videoconferência, DOC-IPC-05.05 Versão 2.0, ou posterior, disponível no site <https://www.gov.br/iti/pt-br>, na sessão legislação/documentos principais.

3.4. Para os casos de excepcionalidade, na qual a emissão por videoconferência não for possível, conforme sessão 3 do DOC-IPC-05.05 Versão 2.0, ou posterior, e quando não houver cadastro do indivíduo em base de dados biométricas públicas, o processo de emissão deverá ser feito de forma presencial, às custas da CONTRATADA, e em local especificado pela CONTRATANTE.

3.5. Nos casos em que a solicitação for de certificação digital com fornecimento de token, a CONTRATADA poderá encaminhar o item através dos correios, na modalidade Sedex. Também poderá ocorrer a entrega diretamente na sede da CONTRATANTE quando a CONTRATADA possuir estabelecimento na cidade da CONTRATANTE.

3.6. O atendimento presencial a ser realizado pela CONTRATADA, nos casos mencionados, poderá ocorrer nas dependências da CONTRATANTE ou em local já estabelecido pela CONTRATADA, com localização na mesma cidade do endereço da CONTRATANTE.

3.7. Para fins de atendimento presencial, os serviços poderão ser realizados nas dependências da CONTRATANTE, conforme endereços indicados no Termo de Referência.

3.8. A CONTRATADA deve disponibilizar canais de atendimento para sanar possíveis problemas de cadastramento/ativação ou acesso ao certificado.

3.9. Não serão aceitos materiais que não atendam as especificações do Termo de Referência.

3.10. Os certificados deverão ser emitidos por autoridade certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.

3.11. A execução dos serviços dependerá de prévia emissão de Ordem de Serviço pela CONTRATANTE, que definirá quantitativos e condições de execução.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE GARANTIA**

4.1. A CONTRATADA deverá prestar garantia dos bens indicados nos itens 1 e 2 do subitem 2.2, da Cláusula Segunda: Do Objeto por, no mínimo, 12 (doze) meses; e para os itens itens 3 e 4 do subitem 2.2, da Cláusula Segunda: Do Objeto por, no mínimo, 3 (três) anos, a partir do recebimento pela CONTRATANTE.

4.2. Deve ser garantido a operação do conjunto token/certificado durante todo o período da certificação, conforme apontado no anexo I, do Termo de Referência, a contar da ativação do

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS**

certificado.

4.3. Em caso de defeito técnico ou vício oculto no token, que inviabilize a utilização do certificado, um novo conjunto certificado/token deverá ser fornecido no prazo de até 2 (dois) dias, a contar da comunicação efetuada pela CONTRATANTE.

**5. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

5.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo os riscos e despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

5.1.1. Efetuar a entrega do objeto, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

5.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

5.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

5.1.4. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega e instalação, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5.1.5. Manter, durante todo o período de contratação até o procedimento de pagamento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

**6. CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

6.1. São obrigações da CONTRATANTE:

6.1.1. Receber os objetos no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens ou serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.3. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão ou servidor especialmente designado;

6.1.5. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;

6.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Contrato ou documento equivalente, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO**

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório;

7.2. É vedada a sub-rogação completa da parcela principal da obrigação.

**8. CLÁUSULA OITAVA – DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

8.1. Nos termos da Lei 14.133/2021 e do Decreto nº 870/2013, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços prestados pela CONTRATADA, anotando em

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS**

registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica a corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos;

8.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**9. CLÁUSULA NONA – DO PREÇO**

9.1. O valor estimado do presente Contrato é de **R\$ xxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx)**.

9.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado do Pará, para o exercício de **2025**, na classificação abaixo:

UO: 91101

Ação: 282886

Programa de Trabalho: 04.122.1297.8338 – Op. das Ações Administrativas

PI: 4110008338C

Natureza de Despesa: 33.91.40 – Serviços de Tecnologia da Informação

Fonte: 01500000001-000000

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PAGAMENTO**

11.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária;

11.2. O pagamento será efetuado por crédito, exclusivamente, em conta corrente aberta no Banco do Estado do Pará S/A, de acordo com o disposto no art. 2º do Decreto Estadual nº 877/2008, não sendo exigida abertura de conta no referido Banco como critério de habilitação no certame;

11.3. A empresa vencedora do certame deverá fazer constar a identificação da agência e da conta corrente nos documentos de cobrança tais como notas fiscais, faturas, recibos e similares, inclusive na proposta a ser encaminhada para fins de habilitação;

11.4. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato;

11.5. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, constatada por meio de consulta on line ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores do Estado do Pará (SICAF) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada na Lei nº 14.133/2021;

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS**

11.6. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o CONTRATANTE;

11.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da CONTRATADA, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do CONTRATANTE;

11.8. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento;

11.9. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, a que se refere o Termo de Referência;

11.10. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o CONTRATANTE deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da CONTRATADA, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos;

11.11. Persistindo a irregularidade, o CONTRATANTE deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à CONTRATADA a ampla defesa;

11.12. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados até que se decida pela rescisão do contrato, caso a CONTRATADA não regularize sua situação junto ao SICAF.

11.13. Será rescindido o contrato em execução com a CONTRATADA inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança estadual ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade do CONTRATANTE;

11.14. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicáveis;

11.15. A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar;

11.16. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX) / 365$  I = 0,00016438

365 TX = Percentual da taxa anual = 6%

11.17. A SEPLAD se reserva no direito de recusar a efetivação do pagamento se, no ato da atestação do produto fornecido, este estiver em desacordo com as especificações técnicas exigidas

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS**

neste Edital e seus anexos.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO REAJUSTE**

12.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de 1 (um) ano, contado da data limite para apresentação das propostas.

12.2. Para fins de reajuste de preços, após interregno mínimo de 1 (um) ano, com data base a data do orçamento estimado, será aplicado o índice IPCA para fins de preservar a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES**

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina da Lei nº 14.133/2021.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, na forma do art. 125, da Lei 14.133/2021.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

14.1. A empresa que causar o retardamento do andamento do certame, não mantiver a proposta, desistir do lance ofertado, fraudar de qualquer forma o procedimento deste processo; ou o vencedor que, convocado dentro do prazo de validade da proposta, deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, não assinar o contrato ou instrumento equivalente, falhar ou frustrar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

14.2. Na hipótese da multa atingir o percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento, a CONTRATANTE poderá proceder a rescisão unilateral do contrato, hipótese em que a empresa fornecedora também se sujeitará às sanções administrativas previstas neste Contrato.

14.3. As multas porventura aplicadas serão descontadas dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE ou cobradas diretamente da empresa penalizada, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente às demais sanções previstas nesta cláusula.

14.4. As aplicações de penalidades ocorreram mediante abertura de processo administrativo instaurado para este fim.

14.5. Os parâmetros das penalidades apresentadas são considerados como limites, cuja valoração dependerá da avaliação desta administração, de acordo com o caso concreto.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VIGÊNCIA**

15.1. O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado nas hipóteses do art. 107, da Lei nº 14.133/2021.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESCISÃO**

16.1. O presente Contrato poderá ser rescindido nas formas admitidas na Lei nº 14.133/2021.

16.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DOS CASOS OMISSOS**

17.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, na Lei Estadual nº 6.474, de 2002, no Decreto Estadual nº 534, de 2020, e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS**

**18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO**

18.1. Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto no §5º do art. 28 da Constituição do Estado do Pará.

**19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO**

19.1. Fica eleito o foro da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, da Justiça Estadual, para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Contrato.

19.2. Para validade do pactuado, o presente Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, que segue assinado pelos contratantes.

(Data da assinatura eletrônica).

**MARCELO DA SILVA GONÇAVES**

Diretor de Administração e Finanças

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Representante legal da empresa, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX